CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NO E-BOOK DO PROJETO NÓS NA REDE

1. Apresentação

O Núcleo de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (NUSMAD) da Fiocruz Brasília convida as pessoas que trabalharam no Projeto Nós na Rede a manifestarem interesse em contribuir com a coletânea dedicada à sistematização e à análise das experiências construídas durante sua implementação.

O Nós na Rede constitui uma iniciativa nacional de educação permanente em saúde mental voltada a trabalhadoras e trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvida de maneira descentralizada e territorializada. Sua realização mobilizou instituições públicas, equipes e serviços na construção de respostas às condições locais, no enfrentamento de desafios pedagógicos, institucionais e operacionais e na produção de aprendizados relevantes para a atenção psicossocial e o cuidado em liberdade.

As equipes estaduais desempenharam papel fundamental nesse processo de mobilização, pactuação, acompanhamento e articulação territorial. A coletânea pretende reconhecer e compartilhar essas experiências, contribuindo para a memória institucional do projeto e para a circulação de conhecimentos e proposições úteis à educação permanente em saúde mental.

2. Finalidade desta etapa

A manifestação de interesse é uma etapa preliminar destinada a identificar as pessoas interessadas, conhecer as experiências que pretendem sistematizar e apoiar o planejamento da escrita e da curadoria. Não é necessário apresentar um capítulo completo nesta fase.

Busca-se contemplar a diversidade regional e territorial, incluindo resultados, estratégias, tensões, limitações, soluções construídas e aprendizados. A chamada valoriza análises críticas — e não apenas descritivas - de práticas consideradas exitosas.

3. Público e organização da coletânea

Esta manifestação de interesse destina-se exclusivamente às pessoas que participaram da execução do Projeto Nós na Rede, como as equipes nacional e estaduais e os integrantes do Grupo Condutor Nacional. As contribuições decorrentes deste convite serão elaboradas com indicação das autorias e funções exercidas no projeto.

A coletânea científica será publicada em formato e-book pela Editora Rede Unida, com previsão de até 20 capítulos. Conforme a chamada de submissão que fundamenta esta proposta, a obra está organizada em seis seções: Abrangência nacional, Região Norte, Região Nordeste, Região Centro-

Oeste, Região Sudeste e Região Sul. As experiências apresentadas serão consideradas na composição das seções regionais, respeitada a curadoria do conjunto da obra.

4. Eixos de contribuição

A coletânea terá caráter científico e receberá trabalhos que analisem, sistematizem e produzam conhecimentos a partir das experiências relacionadas ao Projeto Nós na Rede. Os capítulos poderão abordar um ou mais dos seguintes eixos:

Eixo I — Experiências, resultados e movimentações nos territórios. Processos desenvolvidos, transformações observadas, resultados documentados, desafios e contribuições para a educação permanente em saúde mental e o fortalecimento da RAPS.

Eixo II — Experiências e processos pedagógicos. Implementação da proposta pedagógica, singularidades da formação, estratégias de facilitação, adaptações metodológicas, atividades presenciais e a distância, aprendizados e proposições.

Eixo III — Articulação institucional e mobilização territorial. Relações entre instituições, gestores, escolas do SUS e serviços; estratégias de mobilização, pactuação, cooperação e governança; condições facilitadoras e obstáculos.

Eixo IV — Operacionalização, gestão e logística. Planejamento, coordenação, monitoramento, organização de turmas, suporte operacional, soluções diante das dificuldades e conhecimentos derivados da execução descentralizada.

Poderão ser apresentados, conforme a natureza do objeto, relatos de experiência sistematizados, análises de processos de implementação, estudos derivados de dados e registros do projeto, ensaios analíticos ou outras modalidades de produção técnico-científica compatíveis com os objetivos da coletânea.

5. Como manifestar interesse

Até 7 de dezembro de 2026, a pessoa responsável pela proposta do capítulo deverá preencher o formulário de manifestação de interesse, informando:

- Seu nome, contato, função e equipe;
- nomes e funções das demais pessoas que pretendem participar da escrita;
- proposta de título e eixo temático principal;
- síntese de até 400 palavras sobre contexto, percurso, desafios, resultados e aprendizagens;
- registros e fontes disponíveis para sustentar a análise (relatórios, avaliações, documentos, dados ou outros materiais);
- eventual necessidade de apoio para sistematização e escrita.

Formulário eletrônico: https://forms.cloud.microsoft/r/fAPayHR4R5

A manifestação de interesse não equivale à submissão final do capítulo nem assegura publicação automática. Os proponentes receberão devolutiva da Coordenação Nacional até 14 de dezembro de 2026, acompanhada de orientações para a elaboração do texto definitivo.

6. Orientações para elaboração dos capítulos

A coletânea valoriza o conhecimento produzido a partir das práticas e das experiências concretas das pessoas que participaram do projeto. Entretanto, relatos exclusivamente descritivos, registros cronológicos de atividades ou depoimentos pessoais desacompanhados de análise crítica não serão suficientes para a publicação

Os capítulos deverão sistematizar e analisar criticamente experiências do projeto, articulando o contexto territorial, os procedimentos de sistematização, as fontes utilizadas, as evidências disponíveis, os desafios e os aprendizados. Relatos de experiência são bem-vindos, desde que ultrapassem o registro meramente descritivo ou cronológico e contribuam para a produção de conhecimento.

Os capítulos deverão observar os seguintes princípios:

Fundamentação teórica e científica: as reflexões deverão dialogar com literatura pertinente e, quando aplicável, com documentos técnicos, institucionais e normativos relacionados ao objeto analisado.

Transparência metodológica: o texto deverá explicitar como os dados ou a experiência foram sistematizados e analisados, indicando, conforme sua natureza, as fontes utilizadas, os registros consultados, os procedimentos de organização e análise das informações e os critérios empregados na interpretação.

Consistência das evidências: resultados e afirmações deverão estar apoiados em fontes verificáveis, como dados do projeto, registros institucionais, documentos, avaliações, observações sistematizadas ou outras informações pertinentes. Afirmações sobre mudanças, efeitos ou impactos deverão ser proporcionais às evidências disponíveis.

Análise crítica e reflexiva: espera-se que os trabalhos examinem condições de implementação, contexto, desafios, contradições, potencialidades, limites, soluções construídas e aprendizados, ultrapassando a mera descrição das atividades realizadas.

Contribuição para a produção de conhecimento: os capítulos deverão explicitar os conhecimentos ou lições aprendidas que podem contribuir para a educação permanente em saúde, a RAPS, as políticas públicas ou a realização de iniciativas semelhantes.

Coerência analítica: objetivos, procedimentos de sistematização, evidências, análise e conclusões devem manter relação entre si, evitando generalizações ou atribuições de causalidade que não possam ser sustentadas pelas informações apresentadas.

Os relatos de experiência são bem-vindos e constituem modalidade legítima de produção acadêmica. Para esta coletânea, deverão apresentar contextualização da experiência, fundamentação pertinente, explicitação do modo como ela foi sistematizada, análise crítica e discussão dos resultados e aprendizados em diálogo com a literatura

Não se exige o formato convencional de artigo científico original. A estrutura poderá ser adequada à natureza da experiência, desde que apresente clareza, fundamentação pertinente, transparência metodológica e coerência entre evidências e reflexões.

Formatação

Cada capítulo deverá ter até 20 páginas, incluindo referências, em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, com citações e referências segundo as normas da ABNT. A versão completa deverá ser encaminhada em Word (.doc ou .docx) até 22 de janeiro de 2027, seguindo as instruções de submissão a serem comunicadas.

Na submissão, deverão ser informados: título do capítulo; nome das autoras e dos autores; função ou funções exercidas no Projeto Nós na Rede; estado, região ou território relacionado à experiência, quando aplicável; eixo temático principal; e seção da coletânea à qual o trabalho é inicialmente proposto.

A indicação de seção terá caráter orientador, podendo a organização da coletânea propor outra localização em função da composição final da obra.

7. Curadoria e critérios de apreciação

A Coordenação Nacional fará a devolutiva preliminar das manifestações; os capítulos entregues serão apreciados no processo de curadoria. Serão considerados a aderência aos objetivos da coletânea, a relação direta com o Nós na Rede, a relevância da experiência, a capacidade de sistematização e análise, a consistência da fundamentação e das evidências e a contribuição para documentar a diversidade territorial.

A curadoria terá caráter colaborativo e poderá propor aprofundamento da reflexão, reorganização do capítulo, esclarecimento de informações e ajustes de linguagem, preservando a autoria dos textos e a singularidade das experiências. A seleção final também observará a composição global e o limite editorial de até 20 capítulos.

8. Cronograma

Prazo	Atividade	Responsável
24/11/2026	Divulgação do convite para manifestação de interesse	Organização editorial
Até 07/12/2026	Recebimento das manifestações de interesse	Pessoa responsável pela apresentação da proposta
Até 14/12/2026	Devolutiva e orientações para a escrita definitiva	Organização editorial
Até 22/01/2027	Envio dos capítulos completos	Pessoa responsável pela apresentação da proposta
25/01 a 05/02/2027	Leitura inicial e organização das propostas	Comissão de curadoria
08 a 26/02/2027	Curadoria, análise e devolutivas aos autores	Comissão de curadoria
Até 19/03/2027	Entrega das versões revisadas	Pessoa responsável pela apresentação da proposta
22 a 30/03/2027	Revisão final e consolidação	Organização editorial
Até 31/03/2027	**Entrega da coletânea consolidada à Editora Rede Unida**	Organização editorial

A entrega à editora até 31/03/2027 corresponde aos originais consolidados e materiais editoriais necessários. A editoração e a data de publicação serão pactuadas com a Editora Rede Unida.

9. Cuidados éticos e disposições finais

As autoras e os autores deverão preservar a identidade, a privacidade e a dignidade de cursistas, usuários dos serviços e demais pessoas mencionadas. Informações pessoais e sensíveis somente poderão ser utilizadas de forma eticamente adequada, com anonimização e autorizações pertinentes. Quando o trabalho configurar pesquisa com seres humanos, deverão ser observadas as exigências éticas aplicáveis.

A participação compreende etapas distintas de manifestação de interesse, elaboração, submissão, curadoria e publicação. Orientações complementares, canal definitivo de submissão e instrumentos de autorização serão comunicados pela organização. Situações não previstas serão examinadas de acordo com os objetivos da coletânea e as diretrizes editoriais da Editora Rede Unida.

Brasília, 23 de novembro de 2026.